



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001633-45.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE PARANAGUÁ -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>   |
| <b>1.1-Juiz Titular</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Walter Ligeiri Júnior <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 1992-08-25 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 8638               |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b><br>2012-10-15 00:00:00.0  |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Melissa de Azevedo Olivas <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2002-12-10 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10619         |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Priscila Soares Crocetti <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2014-03-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10962        |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b><br>2016-12-16 00:00:00.0   |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>   |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Bruno May Martins <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2012-01-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 50618 |



**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Silvia Margarete Borges **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2008-07-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13830  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcelo Sidnei Neves **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-08-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51472  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Jonathan Odor Jozsef **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2013-03-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51214  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Cleber Jesus das Neves **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2008-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13526  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Claudeir Rogério de Lima **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-11-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51723

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luis Gustavo Floriano Alves **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-04-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271201  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Vanessa Lemos de Faria **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-05-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271596

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fernando Ferreira Lopes **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20434  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Rafael Araujo Kalinke **Data de Assunção do**



|  |
|--|
| <b>Funcionário/Servidor:</b> 2014-05-22 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17730<br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Alesandro de Souza Fernandes <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-06-11 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17177 |
| <b>3.2-Relação de Estagiários:</b>   |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Emanuelle do Rocio dos Santos Amarante <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-03-25 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 270532  |
| <b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>  |
| <b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>  |
| <b>Observações</b>   |
| <b>Determinações Gerais</b>  |

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

| QUESTÃO / RESPOSTA   |
|--|
| <b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>  |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>2039   |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>15455  |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>221   |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b><br>103   |
| <b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b><br>0   |
| <b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim  |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                    |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b><br>Não |



**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 40 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 23/02/21 (0000774- 78. 2021. 8. 16. 0129). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 167 pendências ref. a Mandados. Ressalta-se que inobstante as restrições impostas pela pandemia, em verificação por amostragem de autos inclusos nesta pendência (por exemplo o 0015651- 57. 2020. 8. 16. 0129), há situações em que, numa primeira análise, poderiam em tese seguir o seu curso por meio de diligências não presenciais (estas já adotadas em outros casos pela Secretaria). Deverá regularizar e justificar. Similarmente, há 79 pendências de agendamento de audiência de instrução e julgamento, a mais antiga ordenada em 05/10/20 (0000117- 73. 2020. 8. 16. 0129 - neste caso não há menção expressa nos autos sobre eventual impossibilidade de realização por meio virtual).

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim



## 6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

### 6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 304 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 13/12/18 (0015588- 03. 2018. 8. 16. 0129). Deverá regularizar e justificar.

## 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

12

### 7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

29/03/2021

### 7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

37

### 7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

## 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, verificou-se que há procedimentos que, numa primeira análise, estão paralisados indevidamente, por exemplo: 0002878- 10. 2002. 8. 16. 0129. Ainda, o 0008751- 92. 2019. 8. 16. 0129 foi suspenso em decorrência de estar aguardando decisão da ADI 5956 no STF. No entanto, o correto seria a utilização da ferramenta de "sobrestamento" para deixar claro o motivo de tal paralisação, bem como para facilitar a identificação quando do julgamento pelo tribunal superior. Deverá regularizar ou justificar.

## 9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

## 10-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?



|  |
|--|
| Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, há 20 alvarás aguardando expedição, o mais antigo ordenado em 17/07/20 (0001202- 31. 2019. 8. 16. 0129). Deverá regularizar ou justificar.  |
| <b>11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>   |
| <b>11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b><br>Sim   |
| <b>11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b><br>Sim   |
| <b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>  |
| <b>12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Processos analisados nº 0000016- 02. 2021. 8. 16. 0129 (Seq. 8- 9); 0000133- 95. 2018. 8. 16. 0129 (Seq. 70- 71); 0000193- 68. 2018. 8. 16. 0129 (Seq. 10- 11); 0000269- 24. 2020. 8. 16. 0129 (Seq. 25- 27); 0000270- 09. 2020. 8. 16. 0129 (Seq. 29- 30). Observar o já orientado no item 1. 8 acima. |
| <b>12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b><br>Sim  |
| <b>12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b><br>Sim   |
| <b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>  |
| <b>Observações</b>   |
| <b>Determinações Gerais</b><br>.   |

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

|   |
|---|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                               |
| <b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b> |



|   |
|---|
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>409   |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>933   |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>781  |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b><br>167  |
| <b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b><br>0  |
| <b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim   |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, há 7 processos paralisados, o mais antigo desde 29/09/20 (0003792- 78. 2019. 8. 16. 0129). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar ou justificar.                             |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, há 13 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 29/09/20 (0003792- 78. 2019. 8. 16. 0129). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar ou justificar. |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>  |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>  |
| <b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b>  |



|   |
|---|
| Sim   |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>   |
| <b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>  |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim   |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim  |
| <b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>  |
| <b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, há 483 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 13/12/18 (0015587- 18. 2018. 8. 16. 0129). Deverá regularizar e justificar. |
| <b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>   |
| <b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b><br>0   |
| <b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b><br>0   |
| <b>7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b><br>4  |
| <b>7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?</b><br>Sim   |
| <b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>   |
| <b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>   |



|   |
|---|
| Sim   |
| <b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>   |
|   |
| <b>9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>  |
| Sim   |
| <b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>  |
|   |
| <b>10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b>   |
| Sim   |
| <b>11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>  |
|   |
| <b>11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>   |
| Sim   |
| <b>11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b> |
| Sim   |
| <b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>   |
|   |
| <b>12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b>   |
| Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Processos analisados nº 0000377- 53. 2020. 8. 16. 0129 (Seq. 30- 33); 0000490- 75. 2018. 8. 16. 0129 (Seq. 136- 137); Observar o já orientado no item 1. 8 acima.  |
| <b>12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>  |
| Sim   |
| <b>12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b>   |
| Sim   |
| <b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>   |
|   |
| <b>Observações</b>  |
|   |
| <b>Determinações Gerais</b>   |



## JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>   |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>1288  |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>10306   |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>32   |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b><br>11   |
| <b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b><br>0  |
| <b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim   |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, há 250 processos paralisados, o mais antigo desde 16/06/20 (0012660- 11. 2020. 8. 16. 0129). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar ou justificar.                           |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, há 13 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 09/09/20 (0016697- 81. 2020. 8. 16. 0129). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar ou justificar. |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>  |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim   |



|   |
|---|
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>  |
| <b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, há 3 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 13/01/21 (0001090- 62. 2019. 8. 16. 0129). Deverá regularizar.                            |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>   |
| <b>4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, há 115 pendências ref. a designação de Audiências Preliminares, a mais antiga ordenada em 10/02/2021 (0019047- 42. 2020. 8. 16. 0129). Deverá regularizar ou justificar. |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>  |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim   |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim  |
| <b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>  |
| <b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, há 418 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 01/11/16 (0009707- 16. 2016. 8. 16. 0129). Deverá regularizar e justificar.   |
| <b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>   |
| <b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b><br>18  |



|  |
|--|
| <b>7.2- Qual a data da conclusão mais antiga:</b><br>01/04/2021  |
| <b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>  |
| <b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, por amostragem dos processos que estão inclusos nas suspensões, verificou-se que há expedientes paralisados, numa primeira análise, indevidamente. Por exemplo o 0009409- 29. 2013. 8. 16. 0129, cuja determinação de suspensão da conta do aguardo no julgamento de RESP e, em consulta ao andamento do recurso, este já foi julgado e teve o trânsito julgado em 16/11/2018. Similarmente o 0002039- 23. 2018. 8. 16. 0129 possui determinação (Mov. 35) de envio ao Ministério Público, o que não foi cumprido desde 29/06/2020. Assim, deverá regularizar e justificar. |
| <b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>  |
| <b>9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b><br>Sim  |
| <b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>   |
| <b>10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>11-SISTEMA eMANDADO:</b>  |
| <b>11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b><br>Sim  |
| <b>12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>   |
| <b>12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b><br>Sim  |
| <b>12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b><br>Sim   |
| <b>12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b><br>Sim  |



|   |
|---|
| <b>13- APREENSÕES</b>   |
| <b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b><br>Sim   |
| <b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b><br>Sim   |
| <b>13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, da análise dos cadastros dos entorpecentes, não há menção à quantidade, limitando-se a Secretaria em informar apenas o tipo da droga apreendida. Regularizar e observar doravante o art. 665 do CNFJ. |
| <b>13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?</b><br>Sim  |
| <b>13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?</b><br>Sim  |
| <b>13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?</b><br>Sim   |
| <b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Conforme consulta ao Projudi, há 351 apreensões ativas sem documentação vinculada e 407 sem cadastro no SNBA. Deverá justificar e regularizar.       |
| <b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>  |
| <b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b><br>Sim  |



|   |
|---|
| <b>14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b><br>Sim  |
| <b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>   |
| <b>15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Processos analisados nº 0000026- 51. 2018. 8. 16. 0129 - ("diligências em andamento pela autoridade policial" desde julho/20); 0000297- 60. 2018. 8. 16. 0129 (Seq. 59- 60); 0000327- 61. 2019. 8. 16. 0129 (Seq. 23- 24 - aguarda resposta de ofício desde 25/06/2020); 0000637- 67. 2019. 8. 16. 0129 (Seq. 18- 20 - "aguardam o cumprimento das diligências" por quase 4 meses); 0000757- 42. 2021. 8. 16. 0129 (Paralisado desde 25/02/2021 - Seq. 13 - Recebidos os autos - anotação de maior de 60 anos); 0001152- 05. 2019. 8. 16. 0129 ( Seq. 77 - Aguarda resposta de ofício desde novembro de 2020); 0001269- 30. 2018. 8. 16. 0129 (Seq. 50 - aguardam o cumprimento das diligências" por quase 3 meses. ). Deverá observar maior celeridade nas movimentações processuais, mormente na efetividade do cumprimento das medidas necessárias para o trâmite regular do processo. Ressalta- se que em alguns casos a demora ocasionou o reconhecimento judicial posterior da prescrição. |
| <b>15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b><br>Sim  |
| <b>15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b><br>Sim  |
| <b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>   |
| <b>Observações</b>  |
| <b>Determinações Gerais</b>   |

#### APONTAMENTOS FINAIS

|  |
|--|
| <b>Observações:</b>  |
| <b>Determinações:</b><br>1. SECRETARIA:I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 03.04.2021.A Unidade Judiciária apresenta, de maneira geral, positiva gestão processual e funcional. Contudo, alguns casos devem ser reavaliados, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. A situação atual da Secretaria contrasta com aquela da última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 31.07.2018, uma vez que a quantidade de irregularidades aumentou consideravelmente, além da repetição de outras já verificadas (Análises de |



Suspeita de Prevenção, por exemplo). Alguns números da produtividade durante o período correicionado: a) Intimações postadas pela Secretaria: 5093 (Jecrim); 51810 (Jeciv); 11897 (Jefaz). b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 1733 (Jecrim); 644 (Jeciv); 144 (Jefaz). c) MANDADO expedido pela Secretaria: 2504 (Jecrim); 2642 (Jeciv); 90 (Jefaz). d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 31109 (Jecrim); 72796 (Jeciv); 19851 (Jefaz). e) Retornos de conclusão analisados: 7957 (Jecrim); 31160 (Jeciv); 9464 (Jefaz). f) Processos distribuídos: 2954 (Jecrim); 4899 (Jeciv); 764 (Jefaz). g) Processos arquivados (definitivos): 3609 (Jecrim); 5111 (Jeciv); 553 (Jefaz). Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata. Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica. Conclui-se, portanto, pela avaliação, de maneira geral, positiva da Secretaria, uma vez que os atrasos relevantes nos trabalhos foram constatados em pontos específicos dos trabalhos. Por conta disso, acredita-se que há condições de aprimoramento, tendo em vista a necessidade de maior atenção quanto aos processos suspensos e que aguardam o cumprimento ou resposta de diligências, alguns destes já prescritos. Ainda, destaca-se que o balanço do acervo é positivo, salvo na competência da Fazenda Pública, uma vez que foram arquivados definitivamente mais processos do que os novos distribuídos. Frisa-se ainda que em alguns casos estão aqueles (vide amostragem) que evidenciam a prática inadequada de emissão de diversas certidões mensais dando conta do aguardo no cumprimento de diligências ou de resposta a ofícios, sendo que este tipo de procedimento deverá ser reavaliado e aprimorado no intuito de evitar delongas processuais indevidas. Especialmente no JECRIM, constatou-se a existência de processos aguardando há meses por resposta de ofício, envio há destruição de bens e outras diligências. Salienta-se um caso específico extraído dos Autos 0001754-93.2019.8.16.0129 - Seq. 40.2 da Fazenda Pública, onde a Secretaria informa o valor do recurso, em dissonância ao art. 12, parágrafo único, da Instrução Normativa 01/2015, o que deverá ser observado doravante. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria dos Juizados Especiais da Comarca de Paranaguá. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente. 2. JUÍZO: I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas. II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ. 3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba, 18 de abril de 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

